



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

DECRETO N.º 2.931/2014

De 28 de abril de 2.014.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE PILAR DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES, Prefeita Municipal de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão de Revisão do Plano Municipal de Gestão da Educação Municipal de Pilar do Sul, os seguintes membros:

- | | |
|--|------------------|
| - Eloisa Renata Lacerda Carvalho
Secretária Municipal de Educação | RG. 16.878.737 |
| - Rosangela Márcia Barros Moura Almeida
Representante dos Supervisores Municipais | RG. 18.669.917 |
| - Cristiano Donizete Batista
Representante da Sociedade Civil | RG. 22.747.947-6 |
| - Rosane Maria de Moraes
Representante dos Diretores de Escola | RG. 21.921.900 |
| - Delva Gislene Vieira dos Santos
Representante da Educação Especial | RG.18.369.738-8 |
| - Vera Lucia Nicomedes Macedo
Representante dos Diretores das Escolas Estaduais | RG. 12.809.530 |
| - Leticia de Macedo Pereira Góes
Representante dos Coordenadores Municipais | RG 30.549.055-2 |
| - Valéria Castanho Tavares
Representante das Associações de Pais e Mestres | RG. 20.045.838-3 |
| - Alcione Urias de Góes Oliveira
Representante do Conselho Municipal de Educação | RG. 29.173.491-1 |
| - Paula Roberta de Góes Rosa Carvalho
Representante do Conselho do FUNDEB | RG. 32.647.185-6 |
| - Alessandra de Araújo
Representante dos Técnicos da Educação | RG. 35.852.241-9 |
| - Antonina Scadutto
Representante do Conselho e Alimentação | RG. 15.748.367 |
| - Shirley dos Santos Mendes
Representante do Conselho Tutelar | RG. 14.936.972-4 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

publicação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua

Pilar do Sul, 28 de abril de 2014.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal

ELOISA RENATA LACERDA CARVALHO
Secretária de Educação

JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr. Negócios Jurídicos e Tributários

Pilar do Sul, na data supra.

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de

Alessandra Roberta dos Santos Sato
Assistente Administrativo I